



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2570, de 13 de outubro de 1992

Cria funções trabalhistas regidas pela Consolidação -
das Leis do Trabalho.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Mu-
nicipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício'
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criadas as funções trabalhistas de
Assistente Técnico Hospitalar, com 1 vaga e salário de Cr\$......
1.200.000,00 e Encarregado do Almojarifado Hospitalar, com 5 va-
gas e salário de Cr\$.1.200.000,00.

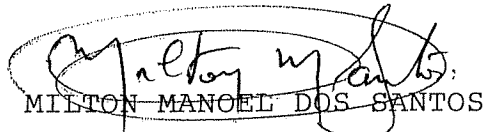
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste
decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vi-
gente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de
agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de outubro de 1992

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício